

Acta n.º 06**Sessão Ordinária****28 de Dezembro de 2004**

---Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de dois mil e quatro, pelas vinte uma horas, no Edifício do Auditório Municipal da Casa da Música, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Óbidos, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---PONTO NÚMERO UM - Período antes da Ordem do Dia;-----

---PONTO NÚMERO DOIS - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade do município, de acordo com a alínea e) do n.º 1 do artº 53 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 A/02 de 11 de Janeiro;-----

---PONTO NÚMERO TRÊS – Apreciação e Eventual Aprovação de Orçamento, Plano Plurianual de Investimento e Plano de Actividades Municipais para 2005;---

--PONTO NÚMERO QUATRO - Apreciação e Eventual Aprovação das Grandes Opções do Plano para 2005;-----

---PONTO NÚMERO CINCO - Apreciação e Eventual Aprovação do Pedido de Ratificação do Contrato-Promessa Celebrado entre o Município e a Socigra, Lda;-

----Tendo-se procedido à chamada, verificou-se a ausência do Senhor José António da Silva Santo.-----

---Pedi a palavra o Senhor Francisco Maria Soares, Membro da Bancada do Partido Socialista, informando que ofertava o valor da senha da presente reunião à Associação de Bombeiros Voluntários de Óbidos.-----

---Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa verificando que havia quórum, deu início à sessão, perguntando aos presentes se havia alguma objecção à acta da sessão de trinta de Setembro de dois mil e quatro.-----

---Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal, Senhor Jaime de Oliveira e Silva, fazendo um reparo à acta em questão, no que diz respeito à intervenção referente ao lixo no campo de futebol do Sobral da Lagoa, solicitando uma rectificação à intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, relativamente à retirada do lixo.-----

---Foi a mesma acta, depois de rectificada, colocada pelo Senhor Presidente da Mesa, à votação, tendo sido aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor e uma abstenção.-----

---Proseguiu o Senhor Presidente da Mesa, dando a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa, que deu conhecimento da correspondência recebida e colocou-a à disposição dos membros para que pudessem consultar. Informou também da apresentação de justificação de falta da Senhora Anabela Blanc Capinha Corado, referente à reunião extraordinária de trinta de Novembro do corrente ano. Mais informou que a Mesa decidiu justificar a referida falta. Continuou a sua intervenção, dando conhecimento do pedido de suspensão de mandato do Senhor Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro, em virtude de ter sido nomeado Administrador Executivo da Empresa Municipal Óbidos Patrimonium.

Acta n.º 06**Sessão Ordinária****28 de Dezembro de 2004**

Deu ainda a conhecer a recepção de um ofício do Senhor Ricardo Gomes Capinha, através do qual informava que em virtude do pedido de suspensão de mandato do Senhor Ricardo Ribeiro, e encontrando-se ele indigitado como seu substituto, solicitava ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, nos termos do Regimento da Assembleia Municipal, que lhe fosse concedida a renúncia de mandato, pelo facto de exercer funções como Secretário de Apoio Pessoal do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara de Óbidos. -----

---Pelos motivos invocados, foi pelo Senhor Presidente da Mesa dado a posse ao Senhor Vítor Paulo Herculano Rodrigues como o membro do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, em substituição do Deputado Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro.-----

---O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou aos presentes, a pedido do Senhor Presidente da Câmara, a inclusão de mais dois pontos, na Ordem de Trabalhos, com as seguintes designações: “Apreciação e Eventual Aprovação do Protocolo de Cooperação entre o Instituto Politécnico de Leiria e a Câmara Municipal de Óbidos” e “Apreciação e Eventual Aprovação do Edital que Regulamenta os Dísticos de Estacionamento na Vila de Óbidos”.-----

---Depois de colocada à votação a inclusão dos dois pontos supra referidos, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---De imediato o Senhor Presidente da Mesa rectificou a Ordem de Trabalhos, versando os seguintes pontos:-----

---PONTO NÚMERO DOIS - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade do município, de acordo com a alínea e) do n.º 1 do artº 53 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 A/02 de 11 de Janeiro;-----

---PONTO NÚMERO TRÊS – Apreciação e Eventual Aprovação de Orçamento, Plano Plurianual de Investimento e Plano de Actividades Municipais para 2005-----

---PONTO NÚMERO QUATRO - Apreciação e Eventual Aprovação das Grandes Opções do Plano para 2005;-----

---PONTO NÚMERO CINCO - Apreciação e Eventual Aprovação do Pedido de Ratificação do Contrato-Promessa Celebrado entre o Município e a Socigra, Lda;-

---PONTO NÚMERO SEIS - Apreciação e Eventual Aprovação do Protocolo de Cooperação entre o Instituto Politécnico de Leiria e a Câmara Municipal de Óbidos;-----

---PONTO NÚMERO SETE - Apreciação e Eventual Aprovação do Edital que Regulamenta os Dísticos de Estacionamento na Vila de Óbidos.-----

---Foi dada a palavra pelo Senhor Presidente da Mesa, ao Membro do Partido Socialista, Senhor Jaime Silva, referindo o péssimo estado em que a Rua do Bocage, situada no Pinhal, se encontrava, informando que havia uma petição à Câmara para o arranjo do arruamento que dava acesso a vinte moradias.

Acta n.º 06**Sessão Ordinária****28 de Dezembro de 2004**

Continuou a sua intervenção, mencionando a iluminação das muralhas, mais concretamente o que diz respeito à parte poente e à colocação dos dois posteletes à porta da Vila, indagando se não seria uma atentado ao património.-----

---Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclarecendo que relativamente à Rua do Bocage, seria uma questão de oportunidade, pois o planeamento das obras para o ano de dois mil e cinco estava a ser feito e a Autarquia tinha conhecimento do estado da rua em causa, solicitando assim um pouco de paciência e compreensão. Quanto à segunda questão levantada pelo Senhor Jaime Silva, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a iluminação da muralha era uma empreitada de difícil execução devido à sua localização, tinha de existir uma compatibilidade entre a sinalética e a iluminação pública e que a Câmara Municipal se comprometeria procurar com a devida calma as situações que não estavam bem para posteriormente poderem ser corrigidas.-----

---Usou da palavra a Senhora Deputada do Partido Socialista, Anabela Blanc Capinha, solicitando esclarecimentos sobre as obras da ponte de A-dos-Negros e sobre o motivo das águas do Rio Arnóia estarem muito escuras.-----

---O Senhor Presidente da Câmara, tomou a palavra referindo que a Autarquia estava a acompanhar a execução das obras da referida ponte e que o prazo fixado para a execução da obra era até ao final de Janeiro do próximo ano e que seria difícil pensar que em apenas um mês as obras estariam acabadas. Quanto às águas do Rio Arnóia, o Senhor Presidente da Câmara informou que não tinha conhecimento sobre focos poluentes daquela gravidade no Rio Arnóia, mas que tal iria ser verificado.-----

---Pedi a palavra a Senhora Sílvia Ribeiro, Membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, solicitando providências em relação ao escoamento das águas pluviais na Rua Principal da Usseira, pois quando havia chuva forte formava-se um lençol de água.-----

---Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa, passou ao segundo ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---PONTO NÚMERO DOIS - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ARTº 53 DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5 A/02 DE 11 DE JANEIRO: - Foi presente a informação referida em epígrafe, que se dá por transcrita devido à sua extensão, ficando apenas à presente acta e fazendo parte integrante da mesma, tendo o Senhor Presidente da Câmara manifestando a sua disponibilidade para responder a qualquer duvida.-----

---PONTO NÚMERO TRÊS – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS PARA 2005.: - Relativamente a este assunto,

foram presentes os documentos referidos em epígrafe, que se dão por transcritos devido à sua extensão, ficando arquivados em pasta própria.-----

---O Senhor Presidente da Mesa, passou a palavra ao Professor Fernando Jorge, Porta Voz da Bancada do Partido Socialista, que iniciou a sua intervenção fazendo uma análise pormenorizada dos documentos em apreço, mencionando o crescimento anormal das receitas correntes e das receitas de capital, o aumento das despesas correntes em quarenta e um por cento, contrariando o tipo de política adoptado, referindo ainda o aumento das despesas com pessoal e o aumento das despesas de capital, totalizando mais quarenta e oito por cento que os valores apresentados no ano de dois mil e quatro. Neste contexto caracterizou este Orçamento de sobredimensionado, uma vez que os valores apresentados para despesas e receitas totais eram demasiado elevados para o nosso Concelho, apesar da evolução que se tem verificado nos últimos anos ao nível de execução orçamental. Mais referiu, que mesmo que se verificasse uma execução orçamental elevada, esta ficaria muito aquém dos valores apresentados, o que poria em causa a concretização de muitas das obras. Continuou a sua intervenção defendendo a ideia de que o orçamento era um mero exercício contabilístico, efectuado para cobrir as despesas que seriam feitas ao nível do Plano de Actividades, mas que na realidade não poderiam responder às necessidades exigidas ao longo do ano. Mais referiu que a execução no ano de dois mil e quatro, não se tinha aproximado da meta do orçamento, pelo que a Bancada Socialista se encontrava preocupada com o aumento do mesmo, pois se poderia vir a verificar uma maior diferença entre aquilo que se iria executar e o orçamentado. Reconhecia que o Concelho de Óbidos estava a evoluir e que esta evolução tem sido positiva em termos de captação de receitas, no entanto entendia que esta evolução não se permitia tão rápida. Por sua vez comparou o presente orçamento com o do Concelho de Caldas da Rainha e argumentou que a capacidade de gerar receita nas Caldas da Rainha era superior à de Óbidos, e que muitas vezes nem assim aquele Concelho conseguia alcançar os objectivos previstos no seu orçamento para a despesa. Mais salientou que a sua bancada não estava contra as obras apresentadas, como por exemplo a construção de novas creches, jardins de infância e escolas, pois consideram as mesma essenciais para a população, mas pensam que a Autarquia deveria dar mais relevo à área da habitação social, dando assim resposta aos anseios de muitos jovens que não têm possibilidade de poderem ficar no Concelho, pois a habitação no mesmo é muito cara.-----

---Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara afirmando que os orçamentos são meros instrumentos contabilísticos e de gestão, sendo importantes porque versam a política do município. Destacou também que o orçamento em votação é referente às obras para os anos de dois mil e cinco a dois mil e sete. Mais informou, que o orçamento era uma resposta à dinâmica que a autarquia iniciou há

dois anos, e que era sustentado com a execução do ano de dois mil e quatro, de cerca de sessenta e seis por cento do orçamento previsto. Frisou que o Município tivera uma execução de cerca de quinze milhões de euros, tendo assim duplicado o melhor ano do executivo socialista, tendo este recorrido a receitas extraordinárias no valor de dois milhões e meio de euros. Mais defendeu que o seu executivo merecia credibilidade na sua gestão, sustentando que o seu papel seria o de defender o desenvolvimento do Concelho e que para se executarem obras, estas têm que constar no orçamento. Mais explicou que o referido orçamento apresentava a quantia de vinte e nove milhões de euros, um número que não o assustava, pois acreditava na capacidade da Autarquia crescer, devido às candidaturas efectuadas e na sua capacidade de gerar receita devido ao património que esta foi adquirindo ao longo dos três últimos anos.-----

---Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou o Orçamento, Plano Plurianual de Investimento e Plano de Actividades Municipais para 2005, à votação, tendo estes sido aprovados por maioria, com quinze votos a favor, sete contra e uma abstenção.-----

---PONTO NÚMERO QUATRO - APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2005: - Tendo este ponto da Ordem de Trabalhos sido apreciado em simultâneo com o assunto anterior, foi o mesmo posto a votação pelo Senhor Presidente da Mesa, tendo sido aprovado por maioria, com quinze votos a favor, sete contra e uma abstenção.-----

---PONTO NÚMERO CINCO: APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PEDIDO DE RATIFICAÇÃO DO CONTRATO PROMESSA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SOCIGRA, LDA.: - Relativamente a este assunto, foi presente uma informação da Consultora Jurídica da Câmara Municipal de Óbidos, que se transcreve: - “ASSUNTO: SOCIGRA. Exmo. Senhor Presidente, Venho pela presente via expor e solicitar a V. Exa. o seguinte: Como é do conhecimento de V. Exa., em 26 de Setembro de 2003 foi celebrado, entre o Município de Óbidos e SOCIGRA, Lda., um contrato promessa de compra e venda tendo por objecto parte do prédio rústico denominado “Quinta do Jardim”. O negócio de aquisição do prédio em causa foi aprovado quer pela Câmara, quer pela Assembleia Municipal. Na realidade, na Reunião de Câmara de 16 de Abril de 2003, foi aprovada tal aquisição, pelo valor de €500.000,00, fraccionados em treze prestações, sendo a primeira prestação, no valor de €140.000,00, paga na escritura, e as restantes doze, no último dia de cada um dos meses que se seguissem à escritura. Negócio esse submetido à autorização da Assembleia, que o veio a aprovar em 30 de Abril de 2003. A minuta do contrato promessa referido veio a ser aprovada em reunião de Câmara de 4 de Agosto de 2003. Contudo, e porque na sequência das negociações assim veio a ser decidido entre partes, a primeira das prestações, prevista para a data da escritura pública, veio a ser paga

Acta n.º 06**Sessão Ordinária****28 de Dezembro de 2004**

na data da efectiva realização do contrato promessa, no valor de € 70.000,00, sendo assim metade do que havia sido aprovado (€ 140.000,00) tendo ficado estipulado, nos termos do contrato assinado, que os restantes € 70.000,00 seriam pagos na data da escritura, ficando as restantes prestações a pagar de acordo com as deliberações tomadas. Assim, solicito a V. Exa. que submeta à ratificação da Assembleia o negócio efectivamente celebrado, em termos de a Assembleia autorizar aquele fraccionamento da primeira das prestações, que haveria de ser paga na data da escritura tendo-o sido metade na data da celebração do contrato promessa (€ 70.000,00), a título de sinal. A situação supra exposta veio a acontecer devido à urgente necessidade de se realizar aquele negócio aliada à grave doença de que padecia o sócio gerente da SOCIGRA, de que veio a falecer. De facto, tratou-se de um lapso motivado pela necessidade de assegurar o negócio. Não houve qualquer intenção de desrespeitar a Lei, os órgãos competentes para decidir ou o Tribunal de Contas, prendeu-se, como supra se referiu, com uma série de circunstâncias que impediram que o negócio se desenvolvesse normalmente e à necessidade de vir a realizar os actos tendentes àquela aquisição. O que veio a conseguir-se. À consideração superior.”-----

---Não se tendo verificado alguma intervenção sobre este assunto, foi o mesmo pelo Senhor Presidente da Mesa, colocado à votação, tendo sido aprovada por unanimidade a ratificação do fraccionamento da primeira das prestações, que haveria de ser paga na data da escritura tendo-o sido metade na data da celebração do contrato promessa (€70.000,00), a título de sinal.-----

---PONTO NÚMERO SEIS - APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS: - Foi presente o Protocolo designado em epígrafe, que se dá por transcrito devido à sua extensão, ficando arquivada em pasta própria.-----

---Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, passando a esclarecer que de acordo com o documento assinado pelas duas entidades, no dia seis de Dezembro passado, o Instituto Politécnico de Leiria comprometia-se a desenvolver todos os procedimentos para a criação da escola em Óbidos, assim como a construção de sua sede definitiva. Mais informou que à autarquia competia assegurar as instalações provisórias para o funcionamento da escola no próximo ano lectivo e a cedência, a título gratuito, dos terrenos para a construção da escola, biblioteca, cantina e residência para estudantes, residência esta que deveria estar disponível já no próximo ano lectivo.-----

---Usou da palavra o Professor Fernando Jorge, porta voz da bancada socialista, indagando se havia sido feito algum estudo prévio sobre a instalação da Escola Superior de Conservação e Restauro em Óbidos.-----

---Em resposta à questão levantada, o Senhor Presidente da Câmara informou que

Acta n.º 06**Sessão Ordinária****28 de Dezembro de 2004**

tinha em seu poder um estudo feito pelo Instituto Politécnico de Leiria, pelo que passou a mencionar alguns detalhes do referido estudo prévio.-----

---Tomou a palavra o Senhor Miguel Nuno Duarte, Membro do Grupo Municipal do partido Socialista, alertando para a necessidade do reconhecimento oficial dos cursos que serão ministrados pela futura Escola.-----

---Foi dada a palavra ao Membro Socialista, Senhor Jaime Silva, que questionou o Senhor Presidente da Câmara se já tinha sido designado o local para a construção da referida Escola.-----

---Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara prestando os esclarecimentos solicitados.-----

---Não se tendo verificado mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa submeteu o presente protocolo à votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.-----

---**PONTO NÚMERO SETE - APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO EDITAL QUE REGULAMENTA OS DÍSTICOS DE ESTACIONAMENTO NA VILA DE ÓBIDOS:**

- Relativamente a este assunto, foi presente para apreciação o Edital remetido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve “**EDITAL - Dísticos de Estacionamento na Vila de Óbidos** – 1. De acordo com o Regulamento de Trânsito em vigor, de modo a disciplinar o estacionamento automóvel, será obrigatório na zona intramuros da Vila de Óbidos, a partir de **11 de Janeiro**, a exibição de dísticos de estacionamento, a colocar na parte inferior direita do vidro dianteiro da viatura. 2.Os dísticos de estacionamento serão fornecido para os automóveis dos residentes e comerciantes conforme o modelo que se junta como anexo I, onde constará o ano de emissão, o nome do detentor e a matrícula do automóvel, tendo que ser autenticados com o selo branco do Município. 3.Poderão ser fornecidos dísticos de estacionamento a entidades especiais, como forças de segurança e serviços de hotelaria, segundo modelo a definir em edital ate ao dia 11 de Janeiro de 2005. 4.Poderão também ser atribuídos a familiares dos deten.tores de dísticos, a título excepcional, dísticos temporários, segundo modelo a definir até ao dia 11 de Janeiro de 2005, de validade sempre inferior a um mês, através de pedido por escrito e apresentação de documentação comprovativa da identidade. 5.Os pedidos para dísticos de estacionamento deverão ser dirigidos ao Posto de Atendimento ao Cidadão (PAC), nos Paços do Concelho, através do preenchimento de um formulário próprio, conforme o modelo que se junta como anexo II, instruindo o pedido com os seguintes documentos: a) Prova de residência ou actividade comercial (uma das três modalidades) - recibo de água, recibo de luz ou contrato de arrendamento e recibo da última renda; b) Título de registo de propriedade da viatura; c) Bilhete de Identidade. 6.O Senhor Presidente da Câmara decidirá a atribuição do dístico no prazo de oito dias, tendo sido entregues todos os documentos em 5. 7.Esta medida

Acta n.º 06**Sessão Ordinária****28 de Dezembro de 2004**

será acompanhada de fiscalização por parte da Câmara Municipal de Óbidos, que fará o levantamento dos casos irregulares e actuará em conformidade, de acordo com a legislação em vigor. Qualquer utilização abusiva ou fraudulenta dos dísticos de estacionamento fica sujeita à retenção dos mesmos. O Presidente da Câmara Municipal de Óbidos”-----

---Não se tendo verificado qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa submeteu o presente Edital à votação, tendo este sido aprovado por unanimidade.-

---PONTO NÚMERO OITO – PERÍODO FORA DA ORDEM DO DIA.-----

---Não se tendo verificado a inscrição de munícipes no período fora da ordem do dia, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu por encerrada a sessão, pelas vinte e três horas e trinta minutos, e eu Frederico Manuel de Sousa Garcia lavrei e também assinei a presente acta.-----